**Moção Nº 392/2022**

A Câmara de Vereadores de Itapevi, por meio da vereadora Profª Camila Godói, que subscreve este documento, aprova Moção de Repúdio à decisão do Superior Tribunal de Justiça referente ao rol taxativo dos planos de saúde.

**JUSTIFICATIVA**

A Câmara de Vereadores de Itapevi, por meio da vereadora Profª Camila Godói, que subscreve este documento, aprova Moção de Repúdio à decisão do Superior Tribunal de Justiça referente ao rol taxativo dos planos de saúde.

A decisão do STJ versa sobre apenas a cobertura de procedimentos listados no rol da ANS, não dando abertura para nenhum outro tratamento necessário. Esse foi um grande retrocesso para todos os usuários, principalmente para o cuidado daqueles pacientes que possuem doenças ou deficiências incomuns.

Esta decisão afetou diretamente mães de crianças autistas que tiveram tratamentos interrompidos de uma hora para outra. Atendimento psicológico, terapias diversas como terapia ocupacional, musicoterapia, terapia psicomotora, entre outras são essenciais para o desenvolvimento de pessoas no espectro autista e agora esse tipo de serviço não será mais fornecido, atrapalhando, desta forma, o desenvolvimento destes pacientes.

É necessário que essa decisão seja revista para que sejam garantidas as formas de tratamentos necessárias para o melhor desenvolvimento e qualidade de vida.

Sala das Sessões Bem-vindo Moreira Nery, 13 de junho de 2022.

